

MOÇÃO Nº 21.837/2018

Moção de Aplausos e Congratulações ao Coronel IVANILDO DA SILVA por sua nomeação para o cargo de Comandante do Policiamento Regional do Sudoeste da Bahia (CPRSO).

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, de MOÇÃO APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Coronel Ivanildo da Silva, por sua nomeação para o cargo de Comandante do Policiamento Regional do Sudoeste da Bahia (CPRSO).

O Coronel Ivanildo da Silva tem graduação em Segurança Pública e curso de Instrutor Regimental de Educação Física, ambos na Academia de Polícia Militar da Bahia, em Salvador (1984/86). Fez Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais na Academia de Polícia Militar General Edgar Facó em Fortaleza-Ceará (2001) e Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública, Academia de Polícia Militar, em Convênio com Universidade do Estado da Bahia (2008).

Com 30 anos de serviços prestados ao Estado da Bahia, o Coronel Ivanildo da Silva foi comandante da Companhia Independente de Policiamento Especializado do Sudoeste da Bahia (CAESG), de novembro de 2006 a abril de 2010 e diretor do Colégio da Polícia Militar de Vitória da Conquista, de julho de 2012 a junho de 2013.

Na condição de Comandante do Policiamento Regional do Sudoeste da Bahia (CPRSO), esperamos que o Coronel Ivanildo da Silva continue a ser este militar e servidor público querido por Vitória da Conquista e região e que dê continuidade a sua trajetória de atuação altamente qualificada e exitosa.

Isto posto, em razão das considerações acima apresentadas, é que apresento MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Coronel Ivanildo da Silva, face às suas reconhecidas contribuições à Segurança Pública do Estado da Bahia e pela nomeação como novo Comandante do Policiamento Regional do Sudoeste

da Bahia (CPRSO).

Que seja dado conhecimento desta MOÇÃO à Secretária de Segurança Pública do Estado da Bahia, à Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista e aos Comandos Militares da Região Sudoeste da Bahia.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2018

Deputado Fabrício Falcão